



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 556, DE 03 DE JULHO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Ofício nº18/CEDU, resolve:

Homologar os atos praticados por **MARIA AUXILIADORA SILVA FREITAS**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1120863, no exercício da função de Coordenadora do Curso de Pedagogia do Centro de Educação, código FG-1, a partir de 29.04.2002, até que se efetive sua designação em Diário Oficial.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 29 08 / 02